



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	
1	Contabilidade Pública	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
		1	Abertura da escrituração contábil – orçamentária, financeira e patrimonial;	MÊS	12	7.700,00	92.400,00
		2	Orientação e acompanhamento das exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;				
		3	Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;				
		4	Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;				
		5	Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Unidade Orçamentária, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;				
		6	Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias				
		7	Elaboração dos balancetes da Unidade Orçamentária, de forma analítica e sintética;				
		8	Consolidação das informações de licitação, patrimônio, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;				
		10	Elaboração e impressão dos Livros Diário e Razão				
		11	Consolidação de dados de todos os balancetes da Unidade Orçamentária, diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;				
		12	Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;				
		13	Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;				
		14	Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;				



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO A CONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



2	Obrigações Acessórias junto ao FNDE	15	Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;						
3	Prestação de Contas	16	Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso						
		17	Elaborações e inserções bimestrais (06 bimestres) de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE junto a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	MÊS	6	1.766,67	10.600,02		
		18	Elaboração da Prestação de Contas de Gestão – PCS	MÊS	1	7.830,00	7.830,00		
							110.830,02		
SECRETARIA DE SAÚDE									
			ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO		
4	NATUREZA DOS SERVIÇOS	1	Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial;						
		2	Orientação e acompanhamento das exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;;						
		3	Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;						
		4	Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Unidade Orçamentária pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;						
		5	Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias						
		6	Elaboração dos balancetes da Secretaria de Saúde de forma analítica e sintética;						
		7	Consolidação das informações de licitação, patrimônio, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;						
		8	Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;						
		9	Elaboração e impressão dos Livros Diário e Razão						
		10	Análise e acompanhamento do cumprimento da aplicação em ações e serviços de saúde;						
		11	Consolidação de dados de todos os balancetes da Unidade						
				MÊS	12	8.433,33	101.199,96		



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
5	Obrigações Acessórias junto ao FNS	12	Orçamentária diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;	MÊS	6	1.846,67	11.080,02
6	Prestitação de Contas	13	Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, SUS, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;	MÊS	1	7.500,00	7.500,00
		14	Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;				
		15	Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;				
		16	Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;				
		17	Elaborações e inserções bimestrais (06 bimestres) de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS junto a Fundo Nacional de Saúde - FNS				
			Elaboração da Prestação de Contas de Gestão - PCS				
							119.779,98
7	Contabilidade Pública	1	Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial;	MÊS	12	9.000,00	108.000,00
		2	Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência,;				
		3	Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;				
		4	Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;				
		5	Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais de cada Unidade Orçamentária, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;				
		6	Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias				
		7	Elaboração dos balancetes de forma analítica e sintética;				
		8	Consolidação das informações de licitação, patrimônio, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;				



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



8									MÊS	1	9.100,00	9.100,00
9									MÊS	1	13.333,33	13.333,33
10									MÊS	1	16.500,00	16.500,00
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
11									MÊS	1	8.666,67	8.666,67
12									MÊS	1	15.266,67	15.266,67



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	
13	Contabilidade Pública	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				170.866,67	
		1	Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial;				
		2	Orientação e acompanhamento das exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;				
		3	Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;				
		4	Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Unidade Orçamentária pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;				
		5	Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias				
		6	Elaboração dos balancetes da Unidade Orçamentária de forma analítica e sintética;				
		7	Consolidação das informações de licitação, patrimônio, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;		MÊS	12	6.066,67
		8	Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;				
		9	Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão				
		10	Consolidação de dados de todos os balancetes da Unidade Orçamentária, diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;				
		11	Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, SUAS, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;				
		12	Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;				
		13	Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;				
		14	Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;				
14	Prestação de Contas	Elaboração da Prestação de Contas de Gestão - PCS	MÊS	1	5.663,33	5.663,33	



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER



ITEM	PRESTAÇÃO DE CONTAS	16	Serviços de Catalogação de Dados destinados a Prestação de Contas de Programas Sociais.	MÊS	1	2.916,67	2.916,67	2.916,67	81.380,04	
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	GABINETE DO PREFEITO							VR. MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS								
16	Contabilidade Pública	1	Abertura da escrituração contábil – orçamentária, financeira e patrimonial;	MÊS	12	1.654,93	19.859,16	MÊS		
		2	Orientação e acompanhamento das exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;							
		3	Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;							
		4	Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;							
		5	Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Unidade Orçamentária, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;							
		6	Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias							
		7	Elaboração dos balancetes da Unidade Orçamentária, de forma analítica e sintética;							
		8	Consolidação das informações de licitação, patrimônio, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;							
	10	Elaboração e impressão dos Livros Diário e Razão								
	11	Consolidação de dados de todos os balancetes da Unidade Orçamentária, diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;								
	12	Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;								
	13	Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;								
	14	Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;								
	15	Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;								



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
16		Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso				
17	Prestação de Contas	Elaboração da Prestação de Contas de Gestão – PCS	MÊS	1	2.050,00	2.050,00
		SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				21.909,16
		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
		1 Abertura da escrituração contábil – orçamentária, financeira e patrimonial;				
		2 Orientação e acompanhamento das exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;				
		3 Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;				
		4 Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;				
		5 Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Unidade Orçamentária, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;				
		6 Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias				
		7 Elaboração dos balancetes da Unidade Orçamentária, de forma analítica e sintética;				
		8 Consolidação das informações de licitação, patrimônio, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;	MÊS	12	3.833,33	45.999,96
		10 Elaboração e impressão dos Livros Diário e Razão				
		11 Consolidação de dados de todos os balancetes da Unidade Orçamentária, diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;				
		12 Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;				
		13 Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;				
		14 Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;				
		15 Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de				



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
19	Prestação de Contas	Desembolso; Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso	MÊS	1	2.050,00	2.050,00
		Elaboração da Prestação de Contas de Gestão – PCS				48.049,96
		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
		1 Abertura da escrituração contábil – orçamentária, financeira e patrimonial;				
		2 Orientação e acompanhamento das exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;				
		3 Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;				
		4 Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;				
		5 Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Unidade Orçamentária, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;				
		6 Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias				
		7 Elaboração dos balancetes da Unidade Orçamentária, de forma analítica e sintética;				
		8 Consolidação das informações de licitação, patrimônio, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;				
		10 Elaboração e impressão dos Livros Diário e Razão				
		11 Consolidação de dados de todos os balancetes da Unidade Orçamentária, diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;				
		12 Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;				
		13 Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;				
		14 Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;				
20	Contabilidade Pública		MÊS	12	2.449,67	29.396,04



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
 JUNTOS FAZENDO A CONTECEER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Pág. 125
 Profª.ª. Mariana Sp. | Independência

23	Prestação de Contas	14	Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;	MÊS	1	1.933,33	1.933,33	
		15	Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;					
		16	Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso					
		17	Elaboração da Prestação de Contas de Gestão – PCS					
SEC. DO M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS								
24	NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS						VALOR GLOBAL ESTIMADO
		1	Abertura da escrituração contábil – orçamentária, financeira e patrimonial;	MÊS	12	1.676,33	20.115,96	
		2	Orientação e acompanhamento das exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;					
		3	Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;					
		4	Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;					
		5	Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Unidade Orçamentária, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;					
		6	Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias					
		7	Elaboração dos balancetes da Unidade Orçamentária, de forma analítica e sintética;					
		8	Consolidação das informações de licitação, patrimônio, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;					
		10	Elaboração e impressão dos Livros Diário e Razão					
		11	Consolidação de dados de todos os balancetes da Unidade Orçamentária, diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;					
		12	Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;					
		13	Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretária do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social					
Planejamento								



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



25	Prestação de Contas	etc. e orientação para sua aplicação pelo Município; Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões; Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso; Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso Elaboração da Prestação de Contas de Gestão – PCS	MÊS	1	1.538,33	1.538,33
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
26	Contabilidade Pública	1	MÊS	12	2.666,33	31.995,96
		2				
		3				
		4				
		5				
		6				
		7				
		8				
		10				
		11				
		12				
		13				



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
27	Prestitação de Contas	Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município; 14 Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões; 15 Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso; 16 Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso; 17 Elaboração da Prestação de Contas de Gestão - PCS	MÊS	1	1.750,00	1.750,00 33.745,96
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE						
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS						
28	Contabilidade Pública	1 Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial;	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
		2 Orientação e acompanhamento das exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;				
		3 Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;				
		4 Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;				
		5 Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Unidade Orçamentária, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;				
		6 Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias				
		7 Elaboração dos balancetes da Unidade Orçamentária, de forma analítica e sintética;				
		8 Consolidação das informações de licitação, patrimônio, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;				
		10 Elaboração e impressão dos Livros Diário e Razão				
		11 Consolidação de dados de todos os balancetes da Unidade Orçamentária, diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;				
		12 Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;				



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER



ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
13		Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;				
14		Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;				
15		Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;				
16		Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso				
17	Prestação de Contas	Elaboração da Prestação de Contas de Gestão – PCS	MÊS	1	1.933,33	1.933,33
29						43.933,33
AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO DE INDEPENDÊNCIA						
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS						
30	Contabilidade Pública	1 Abertura da escrituração contábil – orçamentária, financeira e patrimonial; 2 Orientação e acompanhamento das exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência; 3 Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; 4 Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; 5 Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Unidade Orçamentária, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; 6 Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias 7 Elaboração dos balancetes da Unidade Orçamentária, de forma analítica e sintética; 8 Consolidação das informações de licitação, patrimônio, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; 10 Elaboração e impressão dos Livros Diário e Razão 11 Consolidação de dados de todos os balancetes da Unidade Orçamentária, diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de	MÊS	12	3.000,00	36.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



31	Planejamento	12	relatórios; Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;				
		13	Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;				
		14	Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;				
		15	Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;				
		16	Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso				
		17	Elaboração da Prestação de Contas de Gestão – PCS	MÊS	1	1.933,33	1.933,33
							37.933,33
					755.435,48		
					VALOR GLOBAL		



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA
(em papel timbrado da proponente)

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Comissão Permanente de Licitações.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº _____, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2021, conforme tabela abaixo:

INCLUIR PLANILHA CONFORME ANEXO I

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr(a). _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CNPJ nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura do representante legal



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
_____, COM A EMPRESA
_____, NAS CONDIÇÕES
ABAIXO PACTUADAS:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cruzeiro, 244, Centro, INDEPENDÊNCIA-CE, através da Secretaria de _____, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo (a) Ordenador (a) de despesas, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, inscrito (a) no CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº GM-TP001/21, Processo nº GM-TP001/21, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO nº GM-TP001/21, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE _____ DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE PROCESSO.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários a sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ _____(_____), mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;
- 5.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência as suas obrigações, não se transfere a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA;
- 5.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.9- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura **até 31 de Dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, que atestará a execução do objeto licitado;

7.2- A fatura relativa aos serviços prestados deverá ser apresentada à PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.

7.3- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados, de acordo com as condições previstas na cláusula 7.1 acima;

7.4- Caso o faturamento seja aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

8.1- Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base na variação percentual do IGP-M ou outro índice equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA NONA - DA FONTE DE RECURSOS

9.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária n.º _____, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA n.º 3.3.90.35.00/3.3.90.35.01.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) O valor da multa referida nestas cláusulas serão descontadas “ex-offício” da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor



que mantenha junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA;

13.3- Os recursos serão protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, ____ de _____ de ____.

(Nome do Ordenador)
Secretário (a) de _____
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADA



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF:



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/21

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, __ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.